
EXISTÊNCIA E PREDICAÇÃO DE EXISTÊNCIA NA CRÍTICA DE GASSENDI À PROVA ONTOLÓGICA CARTESIANA DA QUINTA MEDITAÇÃO

Elane Maria Farias de Carvalho*

Resumo: O objetivo deste artigo é examinar a noção de ‘existência’ na crítica de Gassendi à prova ontológica cartesiana da *Quinta Meditação*, a fim de tentar avaliar que pressupostos lógicos e metafísicos estão implicados tanto na afirmação de Gassendi segundo a qual a existência não é uma perfeição, como em sua outra objeção adicional, na qual ele utiliza a lógica dos predicáveis para combater a tese cartesiana de que a existência é uma propriedade.

Palavras-chave: Descartes, Gassendi, existência, perfeição, predicação.

Um dos pressupostos da prova a priori da existência de Deus que Descartes apresenta na *Quinta Meditação* é o de que a existência é uma perfeição, e é precisamente este pressuposto que Gassendi nega nas *Quintas Objeções*: a existência não é perfeição, mas é

“... aquilo pelo que tanto a coisa mesma quanto as [suas] perfeições são existentes, e sem o que não se diz nem que a coisa é nem que tem perfeições. Daí que [...] se a coisa carece de existência, [ela não] é dita imperfeita (ou privada de perfeição), mas sim nula.” (Descartes 3,VII, 323, 15-26).

Ora, o fato é que, ao declarar nesta passagem das *Quintas Objeções* que uma coisa desprovida de existência nem poderia ser nem ter quaisquer perfeições, Gassendi parece se comprometer com uma tese acerca da predicação, a saber, a de que os predicados ‘perfeito’ e ‘imperfeito’ só podem ser atribuídos com verdade a coisas existentes ou, em outras palavras, que

* Prof^o Dr^o do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, Campus Campos-Guarus.

a existência da coisa estaria implicada na atribuição da perfeição ou do contrário dela, ou seja, da imperfeição, como uma condição necessária e essencial para tal predicação. Assim, o pressuposto lógico fundamental é o da pressuposição da existência do sujeito da predicação.

Ao ler o texto da resposta de Descartes a Gassendi, ficamos com a impressão de que Descartes pensou poder contornar a objeção inicial (segundo a qual a existência não seria uma perfeição) recorrendo a uma manobra dialética de partir de algo que o adversário pudesse teoricamente concordar: com efeito, nas *Quintas Respostas*, ele toma a palavra propriedade num sentido estritamente lógico de atributo ou predicado, e tenta fazer Gassendi conceder ao menos que a existência é uma propriedade, e, no caso de Deus, uma propriedade em sentido estrito:

“Não vejo aqui a que gênero de coisas quereis que a existência pertença, nem por que ela não possa ser denominada uma propriedade, como a onipotência, tomando o nome ‘propriedade’ de um modo geral, como este deve ser tomado, sem dúvida: como um atributo, qualquer que seja ele, ou como tudo o que pode ser predicado da coisa. E, no caso de Deus, a existência necessária é mesmo uma propriedade tomada do modo verdadeiramente mais estrito, porque apenas a ele convém, e porque só nele faz parte da essência.” (*Respostas às Quintas Objeções*, Descartes 3, VII, 382-3)¹

Então, neste texto das *Quintas Respostas*, a existência aparece como uma propriedade, no sentido geral do termo (sentido em que propriedade é sinônimo de atributo e de predicado). Só lembrando que, na concepção cartesiana, as ideias de todas as naturezas contêm a existência, ou seja, as coisas são sempre pensadas *sub ratione existentis*, e o que varia é apenas a modalidade dessa existência (possível ou necessária), pois,

enquanto na ideia de todas as outras naturezas apenas a existência possível estaria contida, na ideia de Deus, não só estaria presente a existência possível como além disso a necessária. E, no caso de Deus, a sua existência necessária não seria um atributo qualquer, mas sim uma propriedade *in stricto sensu*, por dizer respeito a algo que é atribuído a Deus em contraste com absolutamente todas as outras coisas, e que o distinguiria de tudo o mais (“*eu nada poderia conceber, exceto Deus só, a cuja essência a existência pertence*” [*Quinta Meditação*, Descartes 3, VII, 68, 13-14]; no texto francês temos um acréscimo: “*appartienne avec nécessité*”, [Descartes 3, IX, 54]; e também o axioma X da *Exposição Geométrica das Segundas Respostas*: “*no conceito de um ser soberanamente perfeito está compreendida a perfeita e necessária existência*” [Descartes 3, IX, 128]).

Em sua tréplica, no capítulo da *Disquisitio Metaphysica* (ou “Investigação Metafísica”), na parte que trata da *Quinta Meditação*, Gassendi procura assinalar que a tese cartesiana de que a existência é uma propriedade tampouco é aceitável, e procura mostrar, por redução ao absurdo, as consequências nefastas desta tese em termos de predicação. É dessa tréplica que trataremos aqui, de como a noção de existência e a própria predicação de existência aparecem lá.

Inicialmente, Gassendi divide a ontologia cartesiana em três categorias principais (coisa, substância e propriedade):

“Sem dúvida, vós pareceis conceber, antes de mais nada, a coisa (ou, como diz o vulgo, o ente ou algo) como o gênero mais geral, o qual repartis em duas espécies ou gêneros subordinados: a substância, certamente, e a propriedade. Em seguida, sendo dividido o gênero das propriedades em suas espécies, tomais a existência como uma dentre aquelas e confundis, entretanto, as expressões ‘propriedade’ e ‘atributo’.” (Gassendi 5, *Disquisitio Metaphysica, in Meditationem V, dubitatio II, responsio, instantia I*).

Ele indica como sendo duas as causas do “equivoco” cartesiano, em primeiro lugar, a identificação entre propriedade e atributo; e, em segundo lugar, o fato de Descartes ter enquadrado a existência na categoria de propriedade:

“Ora, [...] é sabido que a palavra propriedade designa algo físico e que não depende de uma operação do intelecto, [enquanto que] a palavra atributo designa verdadeiramente algo de lógico e dependente do intelecto que atribui ou que predica [uma coisa de outra]. Mas resulta, então, que toda propriedade pode verdadeiramente tornar-se um atributo ou ser considerada [como tal], mas, por outro lado, nem todo atributo [pode ser considerado] reciprocamente como propriedade, como é evidente ainda a partir do fato de que a substância é também um atributo, ainda que não seja uma propriedade, mas [seja] de um gênero distinto daquela. (...) É evidente, portanto, que o atributo é algo não apenas transcendente, do mesmo modo que a coisa é ou que o ser é predicado, mas é, na verdade, transcendente ou supertranscendente, visto que é algo de lógico e relativo ao entendimento que, pelo seu pensamento, atinge a universalidade das coisas. Por isso é que, para que não haja equivoco deveis, ou bem abster-vos do termo atributo, ou bem, limitando-o à noção de propriedade, entender que o atributo é algo distinto da substância e [cuja] extensão é daqui por diante menor que a de coisa.” (Gassendi 5, *Idem, ibdem*).

Como mostra a citação, o ponto inicial da crítica de Gassendi consiste na negação da equivalência entre propriedade e atributo. Ele recusa, com efeito, todo sentido metafísico (de caráter, qualidade ou propriedade essencial da substância) à palavra atributo e não lhe concede senão um sentido lógico (pelo qual ‘atributo’ aparece como sinônimo de predicado).

Tendo em vista essa distinção e separação, só haveria dois modos de evitar o “equivoco” cartesiano da identificação da propriedade com o atributo: ou abstendo-se do uso da palavra atributo (ou seja, reconhecendo a distinção que Gassendi faz entre estas duas coisas); ou então limitando o sentido do termo atributo para que este só designe a propriedade (nesse caso, seria preciso assumir também, com evidente prejuízo para a expressão e para a conceituação das coisas, que ‘atributo’ é distinto de ‘substância’ – enquanto gênero distinto – e que tem menor extensão que ‘coisa’). E o primeiro modo parece, evidentemente, muito mais acertado para Gassendi.

Na seqüência do texto, ele deduz da consideração da existência como propriedade uma primeira consequência: já que todo gênero pode ser predicado de suas espécies, tanto a noção de *coisa* quanto aquela da propriedade podem ser verdadeiramente atribuídas à existência para concluir que “a existência é propriedade”, e que “a existência é coisa (ou estaria incluída no gênero mais geral de todos)”.

As outras consequências da tese cartesiana, Gassendi as expõe no interior de uma redução ao absurdo – cujos passos podemos esquematizar do seguinte modo:

I. a premissa inicial da redução ao absurdo (ou seja, a tese que se pretende invalidar pelo processo de refutação): a existência é uma propriedade, ou está subsumida num gênero especial de propriedades.

II. as consequências da premissa inicial (ou os absurdos lógicos dela derivados):

a) a existência não pode ser predicada da propriedade tomada universalmente; logo, não se pode dizer “toda propriedade (gênero) é existente (espécie)”. Com efeito, o gênero se predica sempre da espécie, ao passo que a espécie não se predica nem do gênero próximo nem daqueles que estão acima, visto que a proposição não é conversível (Porfírio 6, II, 13, p.43-44) (ou seja, não há a possibilidade de uma conversão simples

da proposição: do fato de ser verdadeiro que “todo homem é animal” não se segue que também o seja a proposição “todo animal é homem”, mas apenas que “alguma propriedade é existente”).

b) mas se a existência não poderia ser predicada da propriedade tomada universalmente, *a fortiori* ela também não poderia ser predicada de *coisa*, tomada universalmente, já que se ela não é predicada do inferior ou do menos geral, também não poderia sê-lo do superior ou do mais geral. Como explica Porfírio (em sua *Isagoge* ou Introdução às *Categorias* de Aristóteles), no que se refere à extensão, só se pode predicar o igual do igual, ou o maior do menor (como ‘animal’ de homem), mas não o menor do maior (não podemos tomar ‘animal’ em toda sua extensão para afirmar que ‘todo animal é homem’). A ordem lógica correta é que os superiores sempre se prediquem dos inferiores: a espécie, do indivíduo; o gênero, da espécie e do indivíduo; e o gênero mais geral é sempre predicado dos gêneros subordinados, bem como das espécies e dos indivíduos (Porfírio 6, II, 14). Logo, não seria correto afirmar, baseado na relação entre os predicáveis, que “*coisa* existe” (do mesmo modo que não se pode dizer com acerto “o corpo vivente é homem”).

c) outra consequência lógica de se considerar a existência como uma propriedade especial é que ela também não poderia ser predicada da substância, posto que nenhuma espécie é predicada de um gênero contrário. Com efeito, sendo o gênero uma totalidade fechada, que une sob a condição de excluir, ao mesmo tempo que ele abriga sob si todas as suas espécies, ele exclui todas aquelas outras pertencentes a outros gêneros. É por isso precisamente que nem se pode afirmar “a planta é homem” nem que “a substância existe”.

d) em seguida, a existência não poderia ser predicada de alguma outra propriedade, como a sabedoria, visto que nenhuma espécie é predicada de outra que está compreendida sob o mesmo gênero (de modo que, se a proposição “o cavalo é homem” não é verdadeira, tampouco o será a proposição “a sabedoria é existente”).

e) em suma, a assunção de tal premissa destruiria completamente qualquer possibilidade de predicação existencial, seja ela abstrata ou concreta, visto que ao encapsular a existência no gênero das propriedades, as relações lógicas de subordinação e de subsunção num gênero determinado acarretariam uma estranheza e incompatibilidade e, logo, uma exclusão da predicação da existência da substância, de outras propriedades quaisquer ou mesmo da propriedade tomada universalmente e, por fim, de *coisa* tomada universalmente. Portanto, se a existência não pode ser predicada delas, só restaria atribuir-lhes a não-existência. Mas isto é absurdo.

III. Conclusão da redução ao absurdo (que vem a ser a contraditória da premissa inicial): por conseguinte, a existência não pode ser encaixada no gênero das propriedades, ela não é uma propriedade, mesmo que de tipo especial. Assim sendo, a única saída para os impasses assim gerados parece mesmo ser o abandono da tese de que a existência é uma propriedade da essência.

Gassendi afirma, além disso que, enquanto que no caso de todas as outras propriedades, se estas últimas são suprimidas efetivamente ou pelo pensamento, a substância da qual elas são propriedades continua ainda a existir, esta mesma substância, se lhe for retirada a existência, não vai mais perseverar no ser de modo nenhum. Por conseguinte, quando Gassendi afirmou que o mesmo que ele havia objetado sob o nome de perfeição poderia ser objetado igualmente sob o nome de propriedade, isso significava, em última análise, que não se pode atribuir uma propriedade a alguma coisa sem saber de antemão que esta coisa existe. Ora, sendo uma exigência não só para a atribuição de propriedades (os predicados devem ser atribuídos somente a coisas existentes) como ainda para o ter propriedades, não poderia a existência, por isso mesmo, confundir-se com elas.

Permanece a questão de como é que Gassendi poderia relacionar, por sua vez, a essência e as propriedades que derivam dela com a existência. Ora, a concepção que melhor se coaduna com as teses empiristas sustentadas por ele é aquela segundo a qual é porque uma essência é instanciada que

ela é capaz de ter propriedades – o que nada mais é que um outro modo de dizer que só há essência e propriedade daquilo que existe.

Por outro lado, se se trata de oferecer uma caracterização positiva para a existência, melhor é, no entender de Gassendi, considerá-la como um “gênero transcendental”, ou seja, uma noção que ultrapassa todas as categorias, mas que, por isso mesmo, é passível de ser aplicada a todas elas, como uma espécie de atributo universal ou predicado transcendental, bem como também aos indivíduos singulares.

Se esta crítica de Gassendi é correta, a consequência direta parece ser que ela torna inviável a analogia da prova ontológica com as demonstrações matemáticas de propriedades, pois esta se funda, sem sombra de dúvida, na suposição decisiva e, segundo Gassendi, problemática, de que a existência é uma propriedade. Sabemos que ele veta uma tal analogia, baseando-se em que só se pode comparar propriedade com propriedade, essência com essência, e existência com existência, e a existência não é propriedade, como é o caso, por exemplo, da onipotência. E assim, tendo recusado de antemão as próprias bases sobre as quais repousam o argumento, não poderia ele, por isso mesmo, aceitar a prova a priori cartesiana da existência de Deus da *Quinta Meditação*.

Sabemos que o pressuposto lógico da pressuposição de existência para a atribuição de perfeição ou de propriedade a qualquer coisa depende, por sua vez, da tese anti-metafísica que Gassendi sustenta contra Descartes, segundo a qual as coisas simplesmente possíveis não possuem uma realidade sobre a qual pudéssemos nos apoiar para fundar verdades necessárias e eternas, ou predicções necessariamente verdadeiras, independentemente da existência do sujeito da predicação. Então, no fundo, foi a grande diferença de pressupostos² que fez do debate entre os dois autores um autêntico debate de surdos...

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. CARVALHO, Elane M. *Testando a validade e o status do ‘argumento ontológico’ no sistema cartesiano* (tese defendida pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro).
2. DESCARTES. *Meditações*. In: *Descartes*, Obra escolhida, tradução e notas de J. Guinsburg e de Bento Prado Júnior. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1962.
3. DESCARTES. *Oeuvres*, 11 tomos, Ed. Adam, Charles; Tannery, Paul.. Paris: VRIN, 1973.
4. DESCARTES. *Oeuvres philosophiques*, 3 v. Ed. Alquié, F. Paris: Garnier, 1967.
5. GASSENDI, Pierre. *Disquisitio Metaphysica seu dubitationes et instantiae adversus Renati Cartesii metaphysicam et responsa*. Tradução e notas de Bernard Rochôt. Paris: VRIN, 1962.
6. PORFÍRIO. *Isagoge*. Tradução de D. Bento Silva Santos. São Paulo: Attar Editorial, 2002.

EXISTENCE AND PREDICATION OF EXISTENCE IN GASSENDI’S CRITIQUE OF CARTESIAN ONTOLOGICAL PROOF IN FIFTH MEDITATION

Abstract: The purpose of this paper is to examine the notion of ‘existence’ in the Gassendi’s critique of Cartesian ontological proof of *Fifth Meditation*, in order to try to evaluate which logical and metaphysical assumptions are implied () in the Gassendi’s statement that existence is not a perfection, as well as in his another further objection, in which he uses the logic of predicables to attack the Cartesian thesis that existence is a property.

Keywords: Descartes, Gassendi, existence, perfection, predication.

NOTAS:

1. Contrariamente ao que sugere a tradução de J. Guinsburg e Bento Prado Júnior (publicada na coleção Os Pensadores, ed. Nova Cultural, de 1996), nem a locução *bien davantage* das *Cinquièmes Réponses* nem a locução *quin etiam*, empregada no original latino, possuem um sentido de oposição (“mas, antes”). Trata-se, isto sim, de reforçar a idéia que veio antes. Logo, melhor seria traduzir por “e mesmo” ou “e ainda

mais” [“...*Quin etiam existentia necessaria est revera in Deo proprietas strictissimo modo sumpta, quia illi soli competit, & in eo solo essentiae partem facit*” (Descartes 3, VII, 382-3); “Mais, bien davantage, l’existence nécessaire est vraiment en Dieu une propriété prise dans le sens le moins étendu, parce qu’elle convient à lui seul, et qu’il n’y a qu’en lui qu’elle fasse partie de l’essence.” (Descartes 3, tomo II, p. 830)].

2. Acerca da existência atual, podemos dizer, com base nos textos cartesianos, que ela não constitui uma condição da representação do que quer que seja, e, portanto, que a predicação não faz suposição de existência, mas apenas de realidade (seja ela a realidade que uma quimera tem pelo fato de ser um objeto de pensamento ou aquela realidade em sentido pleno para um pensamento essencialista, que é a realidade da essência imutável das coisas). E se a predicação não faz suposição de existência, Descartes pode defender, sim, que a existência é uma perfeição – ainda que, não obstante, ele pareça recuar dessa sua posição no debate com Gassendi. Mas trata-se apenas de um recuo dialético, imposto pelos termos do debate. Além disso, contra a redução ao absurdo que Gassendi apresenta para refutar a tese cartesiana de que a existência é uma propriedade, pode-se aduzir outra diferença nos pressupostos, a saber, a de que, enquanto Gassendi aceitava a lógica aristotélica tradicional, buscando tão-somente aperfeiçoá-la (lógica essa fundada na extensão e sobre a qual repousa, por sua vez, a doutrina mesma dos predicáveis), Descartes critica em termos epistêmicos a obscuridade do conteúdo das noções e dos conceitos das classes que formam os gêneros e as espécies nesta lógica da extensão (Descartes 3, *Recherche de la vérité*, 515; 516), e empreende a substituição da lógica aristotélica por outra lógica, derivada do tipo de raciocínio matemático, que se baseia fundamentalmente na intuição de naturezas simples e comuns. A importância disso tudo é que, já que o autor não era obrigado a adotar pressupostos diferentes dos seus e que a crítica de Gassendi permaneceu uma crítica externa, por assim dizer, Descartes poderia manter, apesar das críticas de Gassendi, a tese de que a existência é uma propriedade (e desta tese decorre como consequência, no pensamento de Descartes, que a analogia da prova ontológica com as demonstrações matemáticas é bem fundada, e, sendo assim, que a prova ontológica é tão certa quanto uma demonstração matemática). Mais detalhes sobre isso, consulte nossa tese de doutoramento “Testando a Validade e o Status do ‘Argumento Ontológico’ no Sistema Cartesiano”, defendida em dezembro de 2008.

DA FÍSICA DO INTENSIVO A UMA ESTÉTICA DO INTENSIVO: DELEUZE E A ESSÊNCIA SINGULAR EM ESPINOSA

Cíntia Vieira da Silva*

Resumo: A noção de intensidade é de extrema importância para o pensamento deleuziano, fazendo-se presente não apenas na elaboração de sua própria filosofia da diferença, como também nas leituras que faz dos outros filósofos que lhe são caros, especialmente na sua reconstrução do espinosismo. Deleuze concebe a essência singular espinosana em termos intensivos. Sendo assim, este artigo procura reunir elementos para mostrar a importância da noção de intensidade no projeto deleuziano de unificação dos dois sentidos de estética e o papel do uso de concepções de extração espinosista na empresa deleuziana. Estes apontamentos deixam implícito um outro tema: o da possibilidade de elaborar uma Estética a partir de Espinosa, vale dizer, uma Estética atenta a sua ancoragem corporal.

Palavras-chave: Espinosa, Deleuze, Estética, Intensidade, Corpo.

É conveniente que um título indique o tema a ser desenvolvido no texto ou exposição que ele nomeia, mantendo, entretanto, um certo mistério, criando um certo enigma que desperte a curiosidade do auditório ou dos leitores. Pareceu-me conveniente, então, fazer referência ao título do livro de François Zourabichvili, *Spinoza; une physique de la pensée*, tentando criar uma outra junção que fosse tão surpreendente quanto aquela entre física e pensamento¹, ao mesmo tempo em que expressasse de modo conveniente a linha a ser seguida no artigo. Sob pena de me exceder no didatismo, explicito e desfaço o mistério contido no título.

Se pensarmos no sentido que a palavra Física toma a partir do século XVII, no sentido em que a empregamos para designar uma ciência particular que estuda as leis universais que explicam o comportamento dos

* Professora Adjunta do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Ouro Preto.